



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO Nº 7.668, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado, concedido pela Lei Complementar 123/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, nas contratações com o poder público em fulcro o Art. 47 Parágrafo Único.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de aplicação no disposto no artigo 48 da LC 123/2006 aplica-se o seguinte:

§1º Cada lote do certame caracteriza uma licitação autônoma.

I – No caso dos lotes compostos por itens divisíveis deve ser aplicado exclusivamente o artigo 48, III da lei complementar 123/2006.

II – Nos casos em que não couber a aplicação do inciso anterior aplica-se o artigo 48, I da lei complementar 123/2006.

Art. 2º - Para fins de aplicação dos benefícios da LC 123/2006, define-se local o Município de Rondonópolis e Região o raio de 100 km da cidade de Rondonópolis-MT, compreendendo as cidades de Jaciara, Dom Aquino, Pedra Preta, Poxoréo, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Juscimeira.

Art. 3º - Entende-se por melhor preço, no caso específico do pregão, o menor preço verificado após a fase de lances. Nas demais modalidades licitatórias entende-se por melhor preço, o menor preço constante na proposta escrita.

§1º - as microempresas e empresa de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente, poderão, justificadamente, ser contratadas com preços superiores em até 10% do melhor preço.

I - o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço nunca poderá ser excedido, mas poderá ser inferior.

Parágrafo Único: Não se aplica o disposto neste artigo

Art. 4º - Não se aplica o benefício constante no artigo 48 da LC 123/2006 se não estiver presente na sessão pública, no mínimo, 3 (três) fornecedores enquadrados na LC 123/2006, com sede no local ou na região. Nesse caso, os lotes e/ou cotas com participação exclusiva serão imediatamente destinados a ampla concorrência.

Parágrafo Único: A não aplicação do disposto no art. 48 não libera a administração da aplicação do benefício constante do artigo 44, §§ 1º e 2º da LC 123/2006.

Art. 5º - Nos casos de dispensa de licitação, com fundamento no artigo I e II do artigo 24 da lei 8666/93, poderá ser aplicado o disposto no artigo 48, I da LC 123, sem prejuízo da observância do procedimento fixado no artigo 26 da lei 8666/93.

Parágrafo Único: Nos demais casos de dispensa ou inexigibilidade não se aplica o artigo 48 da LC 123/2006.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de agosto de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA

Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA Nº 18.736 , DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera, a pedido, CAMILA ROSSATTO do cargo em comissão de Gerente de Seção de Programas e Projetos de Média Complexidade, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAMILA ROSSATTO do cargo em comissão de Gerente de Seção de Programas e Projetos de Média Complexidade, nomeada através da Portaria n.º 14.149, 14 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 10/08/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de agosto de 2015;
100º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 44 - 13 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a publicação da celebração do contrato com o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso-CORESS/MT e o Laboratório de Referência de água da Região Sul.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a celebração do contrato de prestação de serviços nº 023/2015, entre o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT e o Laboratório de referência da água da Região Sul, com o fim de analisar a qualidade da água para consumo humano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Cumpra-se.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 45 - 13 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a designação da servidora Mara Enricone Borges que será responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

MARILDES FERREIRA DO REGO, Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:



Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARA ENRICONE BORGES**, matrícula Nº 116629, CPF: 467.319.200-10, Função: Coordenadora do CAPS INFANTIL, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato abaixo transcrito:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
ANTONIO FRANGE	4947/2013	Locação de imóvel para sediar o CAPS Infantil	30/10/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2015.

MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 46 - 10 de agosto de 2015.
Dispõe sobre a designação da servidora Patrícia Simon Fuzaro, que será responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA SIMON FUZARO** – matrícula 136646, CPF 830.338.311-68, Função: Técnica de Laboratório de Farmácia, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato abaixo transcrito:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
BBIPTEL	1116/2011	Serviço de monitoramento e segurança eletrônica	119/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 10 de agosto de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 47 - 13 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a designação do servidor Márcio José Lopes Juchneski, que será responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MÁRCIO JOSÉ LOPES JUCHNESKI**, matrícula 194476, CPF 032.695.891-66, Função: Agente Administrativo, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contrato abaixo transcrito:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO
Cauã Henrique Souza Aguiar	33768/2014	Prestação de Serviços de sessões de equoterapia
Higor Augusto Sales Gomes	33765/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Higor Augusto Sales Gomes	33769/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Jhove Kauã Pedro Moura Meira	33772/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Isabela Aparecida P. da Silva	33767/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
André Luiz Vitório Filho	33766/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
André Luiz Vitório Filho	33770/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Ani Raíssa dos Santos	33771/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia



Maria Vitória P. de Oliveira	22580/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Hérica Gonçalves Monteiro	6688/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Fábio Ferreira L. Junior	33764/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Matheus Carvalho Soares	008/2015	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Daniel Júnior de O. Evangelista	33606/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Vinicius Pinheiro Gama	33608/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Ítalo Silva Arrieiro	22581/2014	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Emilly Vitória N. dos Santos	33607/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Eduardo Victor S. Moreira	6687/2014	Prestação de serviços de sessões de equoterapia
Contratação de 672 sessões de hidroterapia	556/2015	Prestação de serviços de sessões de hidroterapia
Contratação de 756 sessões de equoterapia	557/2015	Prestação de serviços de sessões de equoterapia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 48 - 13 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a designação da servidora Nelda Weber, que será responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **NELDA WEBER**, matrícula 89192, CPF 272.472.520-49, Função: Agente Administrativo, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato abaixo transcrito:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
BIPTel Segurança Eletrônica	116/2011	Monitoramento e segurança	19/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 49 - 13 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a designação da servidora Renata Barbosa Siqueira que será responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **RENATA BARBOSA SIQUEIRA**, matrícula 215015, CPF: 050.615.356-85, Função: Coordenadora Técnica do LACEN, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos abaixo transcritos:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
PNCQ	39/2015	Prestação de serviços de controle e qualidade da água	17/03/2016
HORIBA Instruments Brasil Ltda	79/2015	Aquisição de testes para exames de análises químicas	22/10/2015
Digitalmed Inovações em Software	157/2015	Prestação de serviços de licenciamento de software	25/05/2016
Digitalmed inovações em software	156/2015	Prestação de serviços especializado de software manutenção	25/05/2016



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 50 - 13 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a designação da servidora Rosa Claudinéia Bessa dos Santos que será responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ROSA CLAUDINÉIA BESSA DOS SANTOS**, matrícula 209430, CPF: 004.191.211-02, Função: Auxiliar de Serviços Diversos, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguinte contrato abaixo transcrito:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
CENTROESTE Resíduos Ltda - EPP	269/2015	Coleta, transportes, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos.	06/07/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 51 - 13 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a designação da servidora Flávia Renata Tolosa que será responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FLÁVIA RENATA TOLOSA**, matrícula 119237, CPF: 932.012.651-87, Função: Coordenadora do Laboratório Central, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos abaixo transcritos:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
M.S. Diagnóstico Ltda	226/2015	Aquisição de kits para exames	31/12/2015
M.S. Diagnóstico Ltda	2499/2014	Aquisição de kits para exames	23/01/2016
BIPTTEL	125/2015	Serviços de monitoramento e vigilância eletrônica	19/05/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de agosto de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 089 - DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SETRAT, no uso de suas atribuições legais.



Considerando a necessidade de controle da frota de veículos destinados aos trabalhos realizados pela a equipe de Fiscalização de Trânsito, Transporte e Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

Art.1º - Designar a partir do dia 12 de Agosto de 2015, o servidor José Lopes Costa Matrícula 21709 para ficar responsável para **EMITIR GUIAS DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS** para abastecimento dos veículos oficiais desta secretaria.

§ Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Rondonópolis (MT), 12 de Agosto de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

ARGEMIRO J. F. DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 15/2015, tendo como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA “AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE RECURSO, 02 (DUAS) SALAS DE AULA, 01 (UM) BANHEIRO E REFORMA DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, LOCALIZADA NA RUA LIGIA FAGUNDES, S/N, BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**”, que

após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa: **UNIÃO TOTAL ENGENHARIA LTDA** - no valor total da obra de R\$ 231.928,01 (duzentos e trinta e um mil novecentos e vinte e oito reais e um centavos).

Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2015.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de retirada de detritos de fossa séptica, desentupimento de canos e limpeza de caixa de gordura**, nas Escolas da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação. **FOI FRACASSADA** em virtude da documentação apresentada para habilitação pelas empresas licitantes não atenderam plenamente as exigências elencadas no ato convocatório, conforme registramos nos autos. Maiores informações estão disponíveis no Departamento de Compras/Licitação, Secretaria de Administração, Paço Municipal, localizado à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora.

Rondonópolis-MT., 12 de agosto de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 56/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a **licitação em epígrafe publicada para realizar-se às 15:30 horas do dia 12 de agosto de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, **FICOU DESERTA**, ou seja, **não houve nenhuma empresa interessada em oferecer proposta ao certame**, cujo objeto é *aquisição de grama sintética instalada “in loco”* para atender a Secretaria de Educação, deste Município, conforme edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT., 13 de agosto de 2015.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2015**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o

seguinte objeto: **Aquisição de plataforma elevadora para pessoas com mobilidade reduzida - PNE; eletrodoméstico, reboque (sidecar); mobiliário; eletroeletrônico, motocompressor de ar e tendas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2015.

FILIPPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro

VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON; D.O.U;
D.O.E e JORNAL A TRIBUNA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**DATA DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL
nº 65/2015**

Após análise da minuta do Edital pela Assessoria Jurídica e Procuradoria do município, onde foi emitido o Parecer Jurídico nº 221/2015 opinando pela viabilidade da presente licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 65/2015**, do tipo Menor Preço por Lote, posto que todos os requisitos legais foram cumpridos, fica marcada, então, a **data de abertura do presente certame para o dia 27/08/2015 às 08:30 horas**, em consonância com o artigo 4º - inciso V da Lei nº 10.520/2002: “o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.”

Rondonópolis, 13 de Agosto de 2015

Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

Rondonópolis-MT, 13 de agosto de 2015.

OFICIO/60/SMS/2014

De: Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Para: Diorondon
Sra.: Bethânia Rezende

Prezada Senhora;

Na oportunidade de cumprimentá-la, venho por meio desta encaminhar lista de contribuintes pendentes com o fisco municipal que, tendo sido procurados por meio de correspondências com aviso de recebimento, não foram encontrados pela Empresa de Correios e Telégrafos em seus respectivos endereços, a fim de que os mesmos possam ser devidamente notificados via edital, conforme legislação pertinente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	CMC
FABIO JOSE MORAES VILELA	201501819	2050301
RICARDO MARCELINO DA SILVA	201501746	859408
SHEILA APARECIDA A. HORTA CARVALHO	201501808	1697005
RODRIGO LUIZ R. HARTOG	201501752	2179708
CLAUDIO PERPETUO DIAS	201501764	2096807
MAYRA GRACIELA GOULART	201501812	1968805
LAURA CARLA LIMA DE PAULA	201501815	2884408
FABIO JOSE MORAES VILELA	201501819	2050301
JULIO CESAR VERONEZI	201501821	434002
SUMAYA ANGIE FARINA	201501807	1365533
MARISTELA RODRIGUES GONSALES	201501505	709705
APARECIDA DO SOCORRO G. DOS SANTOS	200903735	834006

Atenciosamente,

Janaina Castelhana Estolano
Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária

**ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSEMMA DO ANO DE 2015**

As oito horas e nove minutos, do dia quatorze do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sede da SEMMA, deu - se início a 66ª reunião ordinária do CONSEMMA biênio 2015/2016. Feita a conferência de quórum, estavam presentes as seguintes instituições: SEMMA MUNICIPAL, PM AMBIENTAL, OAB, CÂMARA MUNICIPAL, ONG AMBIENTAL, CLUBES DE SERVIÇOS (ROTARY RIO VERMELHO), ASSOCIAÇÃO DE MORADORES (UNISAL), UFMT, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SANEAR, SINFRA e ACIR. De acordo com o regimento, foi feita a leitura da ata da reunião anterior e, em seguida foi franqueada a palavra a quem quisesse suprimir ou acrescentar algo à ata, após apontamentos e aprovação, a mesma foi aprovada. O conselheiro representante da Acir, SR. Antônio Stratis sugere ao Presidente a inversão de pauta, ou seja da leitura da ATA, para a eleição da Vice Presidência e a escolha da Câmara Técnica. Atendendo ao pedido o Presidente questiona a importância de um Vice Presidente do CONSEMMA e logo em seguida o SR. Nilson Rachid se candidata e não havendo nenhum outro candidato, o mesmo tomou posse ao assento da Vice Presidência ao lado do Presidente do CONSEMMA. Dando sequência, Lindomar Alves relata a necessidade de se ter uma Câmara Técnica dentro do Conselho Municipal de Meio Ambiente e as entidades que se propõe é: UFMT, que se propôs em coordenar a Câmara Técnica, OAB, SANEAR, ONG AMBIENTAL, SINFRA E ACIR. O conselheiro representante da Universidade Federal, Sr. Normandes, se coloca à disposição para auxiliar e sanar quaisquer dúvidas técnicas nos projetos futuros e também dar o apoio necessário ao CONSEMMA. Dando sequência a reunião o Presidente do CONSEMMA convida o Engenheiro Civil da SINFRA, Sr. Nafs Antônio Daud, para explanar sobre a proposta de drenagem urbana na área do Parque Municipal do Escondidinho. Nafs informa que a área é bastante rochosas o que contribui com o objetivo dos mesmos, e que deverá fazer drenagens na rua das Andorinhas e colocar dissipadores de energia até chegar ao Córrego Escondidinho, no qual irá conter as águas e minimizar o impacto que ela ocasionará no corpo d'água receptor. A drenagem terá aproximadamente trezentos metros e a cada vinte metros levará um degrau de um metro, e esse dissipador será feito na própria rocha para quebrar a velocidade da água fazendo da própria rocha escada hidráulica "natural", assim minimizando para que não ocorra danos e não aumente a erosão no Córrego Escondidinho. O Presidente solicita a Câmara Técnica



tendo como coordenador o Professor Dr. Normandes para que na próxima reunião seja o relator do projeto. Normandes pede o auxílio de um profissional de Engenharia do SANEAR, para obter a análise técnica verificando se o projeto a ser executado esta compatível com o projeto apresentado no papel. Dando sequência a reunião, Lindomar comunica a todos sobre a proposta que o Sr. Venâncio dono da Academia Líder de Artes está expondo na pasta. Venâncio pede o auxílio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para ajuda-los no projeto chamado Asas Pantaneiras, no qual o espetáculo envolve dança, meio ambiente e a conscientização ambiental o mesmo acha interessante a parceria da Secretaria de Meio Ambiente já que a Secretaria de Cultura não tem recursos disponível para investir. Lindomar explica que a ajuda seria através do Fundo Municipal de Meio Ambiente com todos os trâmites necessários para o uso do recurso, desse modo o pedido foi encaminhado a câmara técnica, para ser designado relator, apresentação de relatório e devolver a presidência para ser incluso na plenária, a exemplo da proposta da implantação de drenagem na bacia de drenagem do parque do Escondidinho com fins de mitigar o impactonegativo de erosões. O Presidente convida todos os conselheiros para participar do evento chamado (ECOBIKE) que será no domingo dia 19/07 na Gleba Carimã. Relata sobre a reunião que aconteceu no Fórum com todos os Lideres Participantes do mutirão o Rio é Nosso, com o objetivo de traçar estratégia de prevenção e combate as queimadas urbanas. Lindomar explica a dificuldade do corpo de bombeiro em relação a falta de contratação de empresa para o conserto das viaturas e também a falta de efetivos, informa que o corpo de bombeiro estava apenas com duas viaturas no qual uma delas estragou e ficou parada devido à falta de contratação de empresa especializada, sendo assim o comandante do corpo de bombeiro enviou a viatura para o corpo de bombeiro do Município de Primavera do Leste, para cobrir a falta da viatura de lá que também está estragada. Lindomar relata que a contratação dos brigadistas só poderá ser feito depois do dia 10 do mês de agosto, devido à falta de espaço para a realização da prova do seletivo. Mauro Campos convida a todo para um seminário que aconteceu no dia 24 e 25/07 com o tema Agrotóxico Mata, o evento será realizado na Sede do STR no bairro Jardim Liberdade às 19:00 hrs. Nada mais havendo a ser tratado, a presidência do CONSEMMA declarou encerrada a reunião as 9 horas e vinte e três minutos. A tempo Nafs Engenheiro Civil da Sinfra relata que a obra de drenagem pretendida é de apenas 100 metros. E de que a documentação com o pedido da Academia Lider de Artes foi enviada a Câmara Técnica no dia 21 de Julho, explica o Professor Dr. Normandes

URAMB - UNIÃO RONDONOPOLITANA DE ASSOE MOR DE BAIRROS

Princípios: Cidadania, solidariedade e ética
Gestão: 2015/2019 Presidente Nilza Maria Nunes
Sirqueira "Comunitários em Ação"

Retificação do Edital de assembleia geral de eleição

A diretoria executiva da URAMB, em conformidade com seu estatuto social convoca seus membros associados (presidentes e vices presidentes, atuais e ex de associações de moradores de bairros) para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme abaixo:

- Data de hora: 12/09/2015, primeira convocação às 14:00h e; segunda convocação as 15:00h;
- Local, sede da URAMB, R Otávio Pitaluga, 2007, Bairro La Salle;
- Pauta: Prestação de contas da gestão anterior (2014 e 2015); aprovação do novo estatuto social da URAMB e; deliberação sobre o processo e eleitoral das associações de moradores filiadas, de 15.11.2015 e bem como aprovação do regimento que normatiza esse processo.

Rondonópolis, 12 de agosto de 2015.

Nilza Maria Nunes Sirqueira
Presidente

Rua Otávio Pitaluga, 2007, Bairro Lá Salle, Rondonópolis - Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 295 - DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).



Considerando as informações envolvendo denúncias, onde figura a pessoa do servidor **Cleverson Ferreira Quadros**, e demais informações protocoladas pela Procuradoria Geral Legislativa, aliado ao fato sobre extravio dos documentos ocorridos na sede desta Casa Legislativa, conforme relatado no Boletim de Ocorrências nº 93329/2015.

Considerando o ofício nº 090/2014, da Presidência desta Câmara Municipal da gestão 2014, que trata do MEMORANDO INTERNO PJU Nº 06/2014, MEMORANDO Nº 018/2014 AB/SLD/CMR; MEMORANDO Nº 11/2014-CFQ/STR/CMR; MEMORANDO Nº 012/2014 CFQ/STR/CMR; MEMORANDO Nº 13/2014 CFQ/STR/CMR; MEMORANDO Nº 014 CFQ/STR/CMR, E OFÍCIO Nº 068/2014/GAB/IZ, todos relacionados aos fatos e passíveis de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o disposto no art. 163 da Lei 1.752/90 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis o Processo Administrativo disciplinar nº **001/2015** com base no art. 163 da Lei 1.752/90 (Estatuto do Servidor Público Municipal), para o objetivo específico de apurar possíveis responsabilidades praticadas pelo servidor **Cleverson Ferreira Quadros** no exercício do cargo, assegurando ao mesmo a ampla defesa e o contraditório nos termos da lei.

Artigo 2º - Nomeia se uma Comissão Temporária de servidores para conduzir o procedimento administrativo disciplinar composto pelos servidores:

Presidente: Fabiano Francisco do Nascimento

Secretário: Rodenil de Gonçalves Jesus

Membro: Jean Carlos Alves Pereira

Artigo 3º - O prazo para a Comissão concluir os trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, devendo o pedido ser devidamente justificado, devendo ao final apresentar relatório conclusivo, sobre os fatos apurados e eventuais responsabilidades por atos praticados pelo servidor, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas, desde que seja assegurada ao acusado ampla defesa e o contraditório, assim que tiver ciência da irregularidade, devendo consistir o processo nas fases de instrução, defesa e relatório, finalizando com o julgamento.

Artigo 4º - Todos os atos pertinentes ao bom desempenho da Comissão Temporária para elucidação dos fatos relativos ao processo disciplinar nº 001-2015, terão obrigatoriamente o acompanhamento e assessoramento da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Rondonópolis.

Artigo 5º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de agosto de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 296 - DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 0098/2015/FTF/GC/SC/NC/CMR, expedido pelo Sr. *Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos*, datado em 10 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **Fabiano Teixeira Franco**, *Assistente do Legislativo II*, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato	Empresa
037/2015	Vanusa dos Santos Ohishi-ME.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de julho de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 10 de agosto de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 297 - DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para a **SRA. CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DE OLIVEIRA**, na função de Assistente do Legislativo I, lotada na *Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento*, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, a serem gozados no período de **10 de agosto a 08 de setembro de 2015**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de agosto de 2015**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de agosto de 2015.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DAS NOTAS FINAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015 TIPO TÉCNICA E PREÇO

A **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Rondonópolis comunica aos participantes e interessados, nos termos e para os fins do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o resultado da fase de classificação das **Propostas de Preço** e das **Notas Finais** relativas à Concorrência Pública nº 001/2015, conforme quadros seguintes:

NOTAS DE PREÇO:

LICITANTE	NOTA DE PREÇO
DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda EPP	20
Interage Comunicação Ltda ME	20

Os percentuais ofertados pelas licitantes em suas propostas comerciais, bem como o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitação referente a esta fase, encontram-se registrados na ata da reunião pública do dia 13/08/2015, disponível nos autos e no site oficial da Câmara Municipal de Rondonópolis www.rondonopolis.mt.leg.br.

NOTA FINAL:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA FINAL
1ª	DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda EPP	64,28
2ª	Interage Comunicação Ltda ME	63,74

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE

Rondonópolis/MT, quinta-feira, 13 de agosto de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO